

MATRICULA  
2813

FICHA  
01

**MATRICULA:** DATA: 15 / Janeiro / 1987

**IMÓVEL:** Um lote de terreno sito nesta cidade, no lugar denomi-  
nado "JARDIM PRIMAVERA", inscrito sob nº 01.4.34.10.0047, com  
área total de 410,00m<sup>2</sup>, medindo: 53,00m de frente para Aveni-  
da Miguel Sutil; 32,50m do lado direito, confinando com a Rua  
Bernardo Biancardini; 29,00m do lado esquerdo confinando com  
quem de direito; forma: triângulo Irregular;

**PROPRIETÁRIO:** ANESINO ALVES DE MELO, brasileiro, desquitado,  
comerciante, portador da Carteira de Identidade RG: .....  
556.182 SSP/MT, CPF nº: 124.711.351-53, residente à Rua Holan-  
da, quadra 04, casa 18, Jardim Europa, nesta cidade.

**TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** transcrito sob nº 6.912-R2 às fls. 178'  
do livro 2-T em 17/12/85 Cartório do 2º Ofício de Capital.

**MATRICULADO POR** [Signature]  
Neiza Luci Assolinas Faria  
Segunda Tabelã Substituta  
2º Ofício

**R1:** 2813 DATA: 15 / Janeiro / 1987

**TRANSMITENTE:** ANESINO ALVES DE MELO, RG: 556.182/MT, CPF nº:..  
124.711.351-53, brasileiro, desquitado, empresário, residente  
à Rua Holanda, quadra 04, casa 18, Jardim Europa;

**ADQUIRENTE:** O VIGILANTE-SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE  
VALORES LTDA, com sede na Avenida Ten. Coronel Duarte nº ....  
1.234, inscrito no CGC/MF nº 15.355.340/0001-02, representado  
por seu diretor-gerente Srº Domingos Sávio Brandão Lima Júnio-  
r, brasileiro, solteiro, empresário, residente nesta cidade,  
portador da RG nº: 043.447/MT CPF. nº: 208.569.701-15;

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de Compra e Venda, lavrada  
no Cartório do 2º ofício livro 257-C às fls. 181 em 24/06/86.

**VALOR:** CZ\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados)

**REGISTRADO POR** [Signature]  
Neiza Luci Assolinas Faria  
Segunda Tabelã Substituta  
2º Ofício

MATRÍCULA

2813

FICHA

01

VERSO

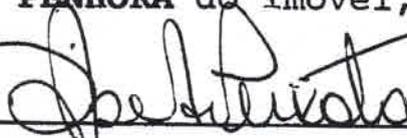
R2: 2813

DATA: 17 / JANEIRO / 1996

PENHORA-

Conforme Of. nº 011/96, expedido pela 1ª Junta da Conciliação e Julgamento de Cuiabá/MT. - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Diretor de Secretária - Dr. José Afonso Campolina de Oliveira; PROCESSO: nº 365/95; EXEQUENTE: LUCINDO FARIA DE FRANÇA; EXECUTADA: O VIGILANTE - SEG. VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA; FIEL DEPOSITÁRIO: Domingos Sávio Brandão L. Junior, bras., solt., filho de Domingos Sávio Brandão Lima e Josephina Paes de Barros Lima, residente nesta comarca, a av. Presidente Marques, centro. **PROCEDO A PENHORA** do imóvel, acima matriculado.

REGISTRADO POR



Nise Asvolinsque Deixoto

3ª. Tabellã Substituta

7ª. Ofício - Cuiabá - MT.

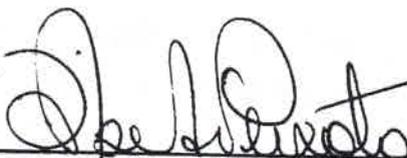
R3: 2813

DATA 05 / FEVEREIRO / 1996

PENHORA

Conforme Of. nº 024/96, expedido pela 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT. - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Diretor de Secretária - Dr. José Afonso Campolina de Oliveira; PROCESSO: nº 874/95; EXEQUENTE: BENEDITO JACINTO DE LIMA; EXECUTADA: O VIGILANTE - VIG. SEG. E TRANSPORTES DE VALORES LTDA; FIEL DEPOSITÁRIO: Domingos Sávio Brandão Lima Junior, bras. solt., filho de Domingos Sávio Brandão Lima e Josephina Paes de Barros Lima. residente nesta comarca, a av. Presidente Marques. **PROCEDO A PENHORA** do imóvel, acima matriculado.

REGISTRADO POR



Nise Asvolinsque Deixoto

3ª. Tabellã Substituta

7ª. Ofício - Cuiabá - MT.

SEGUE .....

MATRÍCULA

2.813

FICHA

02 vº

R6: 2813

DATA 14 / AGOSTO / 1996

PENHORA liberada

Conforme OF. 2a. JCJ nº 1332/96, expedido pelo Tribunal do Trabalho - 23a região 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT., - Justiça do Trabalho - Poder Judiciário - Diretor de Secretaria - Dr. Antônio de Paula Santos; PROCESSO: nº 047/91; EXEQUENTE: ARISTIDES BARBOSA DA SILVA; EXECUTADO: O VIGILANTE-Seg. Vig. e Tranp. de Valores Ltda; FIEL DEPOSITÁRIO:- Domingos Sávio Brandão Lima Junior, bras. solt., filho de Domingos Sávio Brandão Lima e de Josephina Paes de Barros Lima, residente nesta comarca, a av. Presidente Marques 416, Centro. **PROCEDO A PENHORA** do imóvel acima matriculado.

REGISTRADO POR

*Nize Asvolinsque Peixoto*

Nize Asvolinsque Peixoto  
3ª. Tabeliã Substituta  
7º. Ofício - Cuiabá - MT.

R7: 2.813

DATA: 06 / outubro / 1997

MANDADO-

Expedido em Cuiabá, aos 09/09/97, pelo Dr. Vlaldimi Aparecido Baptista-MM. Juiz do Trabalho - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região.

MANDADO: 413/97.

PROCESSO: 4741/97.

EXEQUENTE:- **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA.**

EXECUTADO:- **O VIGILANTE - SEG. VIG. TRANSP. VALORES LTDA.**

FINALIDADE:- **PENHORAR** o imóvel acima matriculado.

REGISTRADO POR

*Néza Luci Asvolinsque Faria*

Néza Luci Asvolinsque Faria  
Segunda Tabeliã Substituta  
7º. Ofício

AV8: 2.813

DATA: 27 / Março / 1998

DESAVERBAÇÃO DA PENHORA-

**DESAVERBAÇÃO DA PENHORA** objeto do R6/2.813, conforme Ofício nº 02.171, expedido em Cuiabá-MT., aos 16/03/1998, pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, devidamente assinado (ilegível), extraído dos autos Processo nº: 2aJCJ/00047/91 - NMRSIEx nº 6.306/97, em que são partes: RECLAMANTE: ARISTIDES BARBOSA DA SILVA, e RECLAMADO: O VIGILANTE - SEG. VIG. TRANSP. VALORES LTDA.

AVERBADO POR

*Néza Luci Asvolinsque Faria*  
Tabeliã Substituta 7º. Ofício

MATRÍCULA  
2813

FICHA  
02

R4: 2813 DATA: 12 / JUNHO / 1996

MANDADO DE CITACÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO-

Expedido aos 07/08/1995, pelo Dr. Vlaldimi Aparecido Baptista - MM. Juiz do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá/MT; Ofício nº 257/96, de 22/03/1996, e Ofício nº 486/96, de 16/05/1996, ambos devidamente assinados por Adriana C. N. Benatar - Diretora de Secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá/MT.

MANDADO: 658/95.

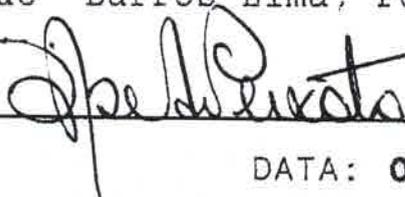
PROCESSO: 1.033/95.

RECLAMANTE:- Espolio de DOMINGOS MARTINS DE SALES.

RECLAMADO:- O VIGILANTE SEG. VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA.  
VALOR DA CAUSA: R\$ 4.297,35 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

FIEL DEPOSITÁRIO:- Domingos Savio Brandão Lima Junior, brasileiro, solteiro, filho de Domingos Savio Brandão Lima e de Josephina Paes de Barros Lima, residente nesta Comarca, à av. Pres. Marques.

REGISTRADO POR



Nize Asvolinsque Peixoto  
3ª. Tabelã Substituta  
7ª. Ofício - Cuiabá - MT.

R5: 2813 DATA: 07 / agosto / 1996

MANDADO DE CITACÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO-

Conforme Ofício 542/96, datado de 30 de maio de 1996, assinado por Adriana C. N. Benatar - Diretora de Secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá/MT, e Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido aos 07/08/95, pelo Dr. Vlaldimi Aparecido Baptista - MM. Juiz do Trabalho, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá/MT, devidamente encaminhado através do Ofício nº 719/96, datado de 26/07/1996, assinado pelo Diretor de Secretaria em exercício, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT.

MANDADO: 659/95

PROCESSO: 1.034/95

RECLAMANTE:- JOÃO DOS SANTOS SOUZA.

RECLAMADO:- O VIGILANTE SEG. VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA.

VALOR DA CAUSA:- R\$ 1.302,73.

FIEL DEPOSITÁRIO:- Domingos Sávio Brandão Lima Junior, brasileiro, solteiro, filho de Domingos Sávio Brandão Lima e de Josephina Paes de Barros Lima, residente nesta Comarca, à av. Pres. Marques. REGISTRADO POR

Nélza Lucj Asvolinsque Faria  
Tabelã Substituta 7ª. Ofício

MATRÍCULA

2813

FICHA

03

R9: 2.813 *Liberação* DATA: 21 / Maio / 1998

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 02.433**

Expedido em Cuiabá-MT., em 4 de dezembro de 1997, por ordem do Juiz do Trabalho da Secretaria de Execuções (nome não consta) - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, devidamente assinado pelo Chefe de Seção - sr. Márcio Manoel.

**PROCESSO Nº:** - 1ª JCJ/00356/97 - NMRSIEx nº. 4.713/97.

**EXEQUENTE:** - SALVADOR PEREIRA DA SILVA.

**EXECUTADO:** - O VIGILANTE - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

**FIEL DEPOSITÁRIO:** - Domingos Sávio Brandão Lima Junior, brasileiro, solteiro, Identidade 043.447-MT, CPF 208.569.701-15, filho de Domingos Sávio Brandão Lima e de Josephina P. de Barros.

**OBJETO:** - Proceder a **PENHORA**, do imóvel acima matriculado.  
**REGISTRADO POR**

*Neza Luci Asvolinsque Faria*

Tabellã Substituta 7º. Ofício

AV10: 2813

DATA: 02 / Junho / 1998

DESAVERBAÇÃO DE PENHORA-

**DESAVERBADA A PENHORA OBJETO DO R4/2813**, conforme Ofício nº 04.601, expedido em Cuiabá, aos 22/05/98, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz da Secretaria Integrada de Execuções/SEPG, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, assinado pela srª. Katia Regina de Abreu Souza, extraído do processo nº SIEX 3.506/97 (4ª JCJ- 1.033/95), entre partes: - EXEQUENTE: ESPOLIO DE DOMINGOS MARTINS DE SALES, e EXECUTADO: O VIGILANTE SEG. VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA.

**AVERBADO POR**

*Neza Luci Asvolinsque Faria*

Tabellã Substituta 7º. Ofício

R11/2813

**REGISTRO DE PENHORA**

Data-22 de Junho de 1998.

Conforme Ofício 02.784 de 27/03/88; Ofício 04.270 de 13/05/1998; Ofício 05.048 de 05 de Junho de 1998, todos do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, processo SIEX 00368/97, 5ª JCJ-1.080/95 e ainda R. Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, assinado pelo Dr. Antônio José Machado Fortu na MM Juiz do Trabalho-Substituto e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos autos acima referidos, passado a favor de GREGÓRIO BARCELOS, contra O VIGILANTE Vig., Seg., e Transp. de Valores Ltda., procedo ao regis

MATRÍCULA

2813

FICHA

03

tro da PENHORA do imóvel acima matriculado.  
REGISTRADO POR

*Luci Asvolinsque Faria*  
Tabelliã Substituta 7º. Ofício

R12: 2813

DATA: 24 / Junho / 1998

Conforme Ofício nº 03.646, exp. em 29/04/98, assinado pela srã. Maria Margareth C. Carvalho - Chefe de Seção, e Ofício nº 05.138, exp. em 09/06/98, assinado pela srã. Katia Regina de Abreu Souza, ambos de ordem do Exmº. Sr. Dr. Paulo Roberto Brescovici - MM. Juiz do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - SIEEx - Seção de Expropriação e Pagamento, extraídos do Processo nº SIEEX 5.847/97 (3ª J CJ-00062/95), entres partes: **EXEQUENTE: - VALDEMAR LUIZ DA SILVA, e EXECUTADO: O VIGILANTE - SEGURANÇA, VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA, procedo a P E N H O - R A.** do imóvel acima matriculado.

REGISTRADO POR

*Luci Asvolinsque Faria*  
Tabelliã Substituta 7º. Ofício

AV13: 2813

DATA: 21 / SETEMBRO / 1998

DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA-

**DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA OBJETO DO R9/2813**, conforme Ofício nº 08.151, expedido em Cuiabá, aos 10/09/1998, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho da Secretaria Integrada de Execuções, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, assinado pela srã. Maria Margareth Carvalho, extraído do processo nº SIEEX 4.713/97 (1ª J CJ-00356/97), entre partes: - **EXEQUENTE: SALVADOR PEREIRA DA SILVA, e EXECUTADO: O VIGILANTE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA** AVERBADO POR

*Nize Asvolinsque Peixoto*  
Tabelliã Substituta  
7º. Ofício - Cuiabá-MT.

AV14: 2813

DATA: 25 / Novembro / 1998.

Conforme reapresentação de certidão, expedida pelo 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., em 05/11/98, da matrícula nº 6.912-AV4, fls. 178, do livro nº 2-T, e baseado nos termos do artigo 213, § 1º, da Lei 6015 de Registros Públicos, **o lote, acima matriculado, possui os seguintes limites e confrontações:** frente para a Avenida Miguel Sutil com 29,00m, fundos com 53,00m para a Rua da Fé (antiga Rua 09); lado direito com Rua Bernardo Biancardini e 32,50m do lado esquerdo com Galdino P. de Souza, forma de um triângulo irregular, e área total de 410,00m<sup>2</sup>

AVERBADO POR

*Luci Asvolinsque Faria*  
Tabelliã Substituta 7º. Ofício

MATRÍCULA

2813

FICHA

04

R15/2813

DATA-27 DE JANEIRO DE 1999.

Conforme R.MANDADO nº000455,exp.aos 19/01/99,extraído dos autos nº  
SIEX 1601/97(3ª JCJ-1012/95),em que são partes:-

EXEQUENTE-JOÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EXECUTADO:-O VIGILANTE SEG.VIG.E TRANSP.DE VALORES LTDA

ÓRGÃO-Justiça do Trabalho-TRT 23ª Região(assinatura do Juiz não consta)

OBJETO :-Proceder a penhora do imóvel acima matriculado.

REGISTRADO POR

*Luci Asvolinsque Faria*  
Tabeliã Substituta 7.º Ofício

AV16: 2813

DATA: 03 / janeiro / 2000

CANCELAMENTO DE PENHORA-

**CANCELADA A PENHORA OBJETO DO R3/2813**, conforme Ofício nº 10.172 de 09/12/99, exp. pela srª. Maria Margareth C. Carvalho - Chefe de Seção, de ordem da MMª. Juiza Drª. Marta Alice Velho, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, extraído do processo nº SIEX 1726/1998 (1ª JCJ/00874/1.995, entre partes: EXEQUENTE:- BENEDITO JACINTO DE LIMA, e EXECUTADO:- O VIGILANTE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

AVERBADO POR

*Luci Asvolinsque Faria*  
Tabeliã Substituta 7.º Ofício

**AV17/2813**

DATA 28 / janeiro / 2000

LIBERAÇÃO DE PENHORA

Liberada a penhora objeto do **R12/2813**, conforme ofício nº 000026, expedido em Cuiabá-MT, aos 05/01/2000, pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - SIEx- Seção de Expropriação e Pagamento, assinado por Maria Margareth C. Carvalho- chefe de seção, por ordem da drª Maria Alice Velho, Juiza da SIEx, expedido no processo nº SIEx 5847/1997(3ª JCJ/00062/1.995), em que é exequente Valdemar Luiz da Silva e executada Vigilante - Segurança Vig. e Transp. de Valores LTDA

AVERBADO POR

*Luci Asvolinsque Faria*  
Tabeliã Substituta 7.º Ofício

MATRÍCULA

2.813

FICHA

04

VERSO

PROTOCOLO Nº 38483

LIVRO Nº 1

DATA: 22.08.2005.

R18: 2.813

DATA: 12 de setembro de 2005.

CARTA DE ARREMATACÃO Nº 023/2005

EXEQUENTE: - ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA.

EXECUTADO - (TRANSMITENTE): - O VIGILANTE, SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA - (já qualificado).

ARREMATANTE - (ADQUIRENTE): - JAMEL YASSIN, brasileiro, cirurgião dentista, filho de Ahmad Hussein Yassin e de Ala Fadel Yassin, portador da carteira de identidade RG: 001.357-MT, e do CPF nº 207.708.121-04, residente na rua Almeida Lara, nº 92, Bairro Bandeirantes, nesta cidade; casado com **Giordana Laura de Barros Gomes Yassin**, sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6515 de 26/12/77, com pacto antenupcial devidamente registrado no 2º Ofício de Cuiabá-Mt, sob nº 8264, livro 3, em 28.09.2001.

VALOR: - R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

TÍTULO: - Carta de Arrematação nº 023/2005, expedida em Cuiabá, aos 12 de agosto de 2005, pela Dra. Mara Aparecida de Oliveira Oribe - MMª. Juíza do Trabalho - Poder Judiciário Federal - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/Mt, extraída do Processo nº 000119.1996.001.23.00-4.

CONDIÇÕES: - As demais constantes na Carta de Arrematação.

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$189,80

*Luci Asvolinsque Faria*  
Tabeliã Substituta 7º. Ofício

PROTOCOLO Nº 38483

LIVRO Nº 1

DATA: 22.08.2005

AV19: 2.813

DATA: 12 de setembro de 2005.

CONTINUAM EM VIGOR AS PENHORAS OBJETO DO R2, R5, R7, R11 E R15 DESTA MATRÍCULA.

AVERBADO POR

*Luci Asvolinsque Faria*  
Tabeliã Substituta 7º. Ofício

**SEGUE**

MATRÍCULA

2.813

FICHA

05

PROCOLO Nº 39985

LIVRO Nº 1

DATA: 04.04.2006

AV20: 2.813

DATA: 09 de Maio de 2006.

BAIXA DO GRAVAME

Conforme R. Ofício nº 01.238, expedido em Cuiabá, aos 29 de Março de 2006, por ordem da MMª Juíza do Trabalho da 5ª VT Cuiabá – Execução da Comarca de Cuiabá-MT, assinado pela srª. Cristiane Gauna Teixeira – Técnico Judiciário, extraído do Processo nº 01080.1995.005.23.00-7, em que é: Exequente: **Gregório Barcelos**; Executado: **O Vigilante Segurança Vigilância e Transportes de Valores Ltda**, procedo a **BAIXA DO GRAVAME OBJETO DO R11/2.813.**

AVERBADO POR

Emolumentos: **R\$6,20**

*Nelza Luci Aspolinsque Faria*  
Tabelião Substituto do Ofício  
Cuiabá - MT

PROCOLO Nº 39985

LIVRO Nº 1

DATA: 04.04.2006

AV21: 2.813

DATA: 09 de Maio de 2006

**CONTINUAM EM VIGÔR AS PENHORAS OBJETO DO R2, R5, R7, E R15 DESTA MATRÍCULA.**

AVERBADO POR

*Nelza Luci Aspolinsque Faria*  
Tabelião Substituto do Ofício  
Cuiabá - MT.

PROCOLO Nº 45548

LIVRO Nº 1

DATA: 07.03.2008

AV22: 2.813

DATA: 26 de março de 2008.

Conforme reapresentação de documento, a filiação correta do sr. Jamel Yassin, é: **Ahmad Hussein Ali Yassin e de Alia Fadel Yassin.**

AVERBADO POR

Emolumentos: **R\$7,10**

*Nelza Luci Aspolinsque Faria*  
Escriturante Puramentada  
Cartório do Ofício  
Cuiabá - MT.

**SEGUE**

MATRÍCULA

2.813

FICHA

05

VERSO

PROTOCOLO N° 45548

LIVRO N° 1

DATA: 07.03.2008

R23: 2.813

DATA: 26 de março de 2008.

COMPRA E VENDA

**OUTORGANTES VENDEDORES:-** **JAMEL YASSIN**, brasileiro, filho de Ahmad Hussein Ali Yassin e de Alia Fadel Yassin, cirurgião dentista, residente na rua Filinto Muller, nº 1.095, aptº 2001, bairro Duque de Caxias, nesta capital, portador do CPF: 207.708.121-04 e da carteira de identidade RG: 001.357 SSP/MT, expedida em 21/06/1976, e sua mulher **GIORDANA LAURA DE BARROS GOMES YASSIN**, brasileira, filha de Antonio Gomes Filho e de Eucares de Campos Barros Gomes, pedagoga, residente no mesmo endereço acima, portadora do CPF: 580.932.731-15 e da carteira de identidade RG: 0940910-6 SJSP/MT, expedida em 06/09/2002; casados sob o regime de separação total de bens na vigência da Lei 6.515 de 26/12/1.977. Com Escritura Pública de Pacto Antenupcial Total e Completa Separação de Bens, devidamente registrada sob nº 8.264, livro 3 em 28/09/2001.

**OUTORGADOS COMPRADORES:-** **AROLDO PEIXOTO DA SILVA**, brasileiro, filho de Athayde Pedroso da Silva e de Lourdes Peixoto da Silva, médico, residente na rua Oriente Tenuta, nº 384, bairro Consil, nesta cidade, portador do CPF. 200.625.919-91 e carteira de identidade RG: 1149575 SSP/PR, expedida em 17/08/1973, e sua mulher **ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**, brasileira, filha de Joana do Amaral Vieira e de Isaias Vieira, médica, residente no mesmo endereço acima, portadora do CPF. 401.694.059-15 e carteira de identidade RG: 4.426.363-7 SSP/PR, expedida em 07/08/1985; casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515 de 26/12/1977, conforme Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial devidamente registrada no 2º serviço registral desta comarca sob nº 8.178, livro 03 em 30/01/2001.

**VALOR:- R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).**

**TÍTULO:-** Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Sétimo Serviço Notarial da Comarca de Cuiabá-MT, Livro nº 912, folhas 78/79, em data de 10 de março de 2006; e Certidão de Escritura Pública de Ré-Ratificação, lavrada pelo Sétimo Serviço Notarial da Comarca de Cuiabá-MT, Livro nº 929, folha 48, em data de 13 de novembro de 2006

**CONDIÇÕES:-** As demais constantes na certidão.

**REGISTRADO POR**

Emolumentos: R\$722,80

*Neza Luci Aspokinsque Faria*  
 Escrevente Publicamente  
 Cartório 1º. Ofício  
 Cuiabá - MT.

MATRÍCULA

2.813

FICHA

06

PROTOCOLO Nº 45548

LIVRO Nº 1

DATA: 07.03.2008

AV24: 2.813

DATA: 26 de março de 2008.

**CONTINUAM EM VIGÔR AS PENHORAS OBJETO DO R2, R5, R7, E  
R15 DESTA MATRÍCULA.**

AVERBADO POR

*Nelza Luci Asvolinsque Faria*  
Escriturante Juramentada

Cartório 7º. Ofício  
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 46814

LIVRO Nº 1

DATA: 15.07.2008

AV25: 2.813

DATA: 14 de agosto de 2008.

Conforme R. Ofício nº 029/2008, expedido em Cuiabá, aos 23/07/2008, pela Dra. Mara Aparecida de Oliveira Oribe – MMª. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, do Poder Judiciário – Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, devidamente assinado pelo sr. Fernando Cardoso Nogueira – Diretor de Secretaria em Substituição, procedo a **BAIXA DA PENHORA DO R2 e do R7 DESTA MATRÍCULA.**

AVERBADO POR

Emolumentos: isento

*Mara Luci Asvolinsque Faria*  
Escriturante Juramentada

Cartório 7º. Ofício  
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 46814

LIVRO Nº 1

DATA: 15.07.2008

AV26: 2.813

DATA: 14 de agosto de 2008.

**CONTINUAM EM VIGÔR AS PENHORAS OBJETO DO R5 e R15 DESTA  
MATRÍCULA.**

AVERBADO POR

*Nelza Luci Asvolinsque Faria*  
Escriturante Juramentada

Cartório 7º. Ofício  
Cuiabá - MT.

MATRÍCULA

2.813

FICHA

06

VERBO

PROTOCOLO N° 47264

LIVRO N° 1

DATA: 25.08.2008

AV27: 2813

DATA: 05 de setembro de 2008.

BAIXA DE PENHORA-

Conforme r. Ofício n° 2.301, de 20.08.2008, expedido por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 3ª VT Cuiabá - Execução, do TRT 23ª Região, assinado pela srª Nádia Pires de Oliveira - Chefe de Seção, extraído do Processo n° 01012.1995.003.23.00-5, em que é Exeqüente: João Teixeira de Oliveira, e Executado: O Vigilante Segurança Vigilância e Transportes de, procedo a BAIXA DA PENHORA OBJETO DO R15 DA MATRÍCULA ACIMA.

Emolumentos: isento

Nelza Luci Assolinsque Paris  
Escritorante Juruamentada  
Cartório 7º. Ofício  
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO N° 48682

LIVRO N° 1

DATA: 20.01.2009

AV28: 2813

DATA: 11 de fevereiro de 2009.

BAIXA DE PENHORA

Conforme r. Mandado n° 00013/2009/2404/100, expedido em Cuiabá, aos 08 de janeiro de 2009, por ordem da Drª Rosana Maria de Barros Caldas - MMª Juíza do Trabalho da 4ª VT Cuiabá - Execução - TRT 23ª Região, assinado pela srª Sandra de Couto Takashiki Brandão - Técnico Judiciário, extraído do Processo n° 01054.2008.004.23.00-8, em que é Exeqüente: João dos Santos Souza, e Executado: O Vigilante Segurança Vigilância e Transportes de, procedo a BAIXA DA PENHORA OBJETO DO R5 DA MATRÍCULA ACIMA.

AVERBADO POR

Emolumentos: isento

Nelza Luci Assolinsque Paris  
Escritorante Juruamentada  
Cartório 7º. Ofício  
Cuiabá - MT.

MATRÍCULA  
2.813

FICHA  
07

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 53071

LIVRO Nº 1

DATA: 18.06.2010

R29: 2.813

DATA: 24 de junho de 2010.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**TÍTULO:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL nº 453974**, expedida em Cuiabá/MT, aos 10 de junho de 2010, pela Unicred Mato Grosso.

**COOPERADO EMITENTE:- MAMAE CANGURU LTDA**, com sede na Avenida Uruguai, nº 119, bairro Santa Rosa, Cuiabá-Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 02.910.069/0001-88.

**INSTITUIÇÃO CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO LTDA - UNICRED - MATO GROSSO**, com sede na Rua Barão de Melgaço, 2754, Centro, Cuiabá-Mt, inscrita no CNPJ: 36.900.256/0001-00.

**DEVEDOR SOLIDÁRIO/GARANTIDOR E FIEL DEPOSITÁRIO:- AROLDO PEIXOTO DA SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na rua Oriente Tenuta, nº 384, Bairro Consil, Cuiabá - Mato Grosso, portador do CPF 200.625.919-91 e da C.I/RG 1149575 SSP/PR.

**CÔNJUGE DEVEDORA SOLIDÁRIA/GARANTIDORA E FIEL DEPOSITÁRIA:- ISA KEILA DO AMARAL PEIXOTO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada na rua Oriente Tenuta, nº 384, bairro Consil, Cuiabá - Mato Grosso, portadora do CPF 401.694.059-15 e da C.I/RG 44263637 SSP/PR.

**DEVEDORA SOLIDÁRIA:- ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA** - (já qualificada).

**CÔNJUGE DEVEDOR SOLIDÁRIO:- AROLDO PEIXOTO DA SILVA** - (já qualificado).

**VALOR DO CRÉDITO:- R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

**TAXA MENSAL:- 1,9900%** ao mês.

**TAXA EFETIVA ANUAL:- 26,6751%**.

**ENCARGOS - CORREÇÃO:- PRICE.**

MATRÍCULA  
2.813

FICHA  
07

**JUROS/INADIMPLÊNCIA (a. m):** 6,00%.

**FORMA DE PAGAMENTO:-** O principal da dívida será pago em 18 (dezoito) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis todo dia 07 (sete) de cada mês, vencendo-se a primeira em 07.07.2010 e a última em 07.12.2011, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes da operação.

**PRAZO:-** A presente cédula é emitida pelo prazo de 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias, vencendo-se em 07.12.2011, ocasião em que o débito deverá estar integralmente liquidado pelo emitente.

**LOCAL DE PAGAMENTO:-** O pagamento será efetuado na praça de Cuiabá-MT.

**GARANTIA:** Em garantia da dívida oriunda do instrumento, a **EMITENTE e/ou AVALISTA(S) GARANTIDOR(ES) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) ao final nomeado(s) e assinado(s), constitui em favor da COOPERATIVA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA sobre o imóvel acima matriculado.**

**PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:-** Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento da dívida, o prazo de carência de que tratam o § 2º do art. 26 da Lei 9.514/97.

**VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO:-** Para efeito da venda em público leilão, nos termos do art. 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, as partes estabelecem de comum acordo, o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**FORO:-** Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para ajuizamento de ações e execuções, tendo por objetivo a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ou garantias nela constituídas, podendo, no entanto a COOPERATIVA, a seu critério, optar por foro mais privilegiado.

**CLAUSULAS E CONDIÇÕES:-** As demais contidas na cédula.

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$ 2.400,90

Plátza Luci Aspölnsque Faria  
Escritório Juramentada  
Cartório Judicial  
Cuiabá - MT.



MATRÍCULA

**2.813**

FICHA

**08**

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 67399

LIVRO Nº 1

DATA: 01.07.2014

AV30: 2813

DATA: 11 de julho de 2014.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Conforme Ata nº 032 da Assembléia Geral Extraordinária de 30/08/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 20112146244, a denominação social da **Cooperativa de Crédito dos Médicos, Outros Profissionais da Saúde e Empresários de Mato Grosso Ltda - Unicred Mato Grosso**, fora alterada para: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED MATO GROSSO.**

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 10,50

*Nelson Luiz de Almeida Faria*  
Escritor Jureado  
Cartório 7º Ofício  
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 67399

LIVRO Nº 1

DATA: 01.07.2014

AV31: 2813

DATA: 11 de julho de 2014.

**LIBERADO O R29 DA MATRÍCULA ACIMA**, conforme Autorização de Liberação de Alienação Fiduciária, expedida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED MATO GROSSO, conforme UNIMT/CREDITO-031-2012, em Cuiabá-MT, aos 02/02/2012.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 10,50

*Nelson Luiz de Almeida Faria*  
Escritor Jureado  
Cartório 7º Ofício  
Cuiabá - MT.

MATRÍCULA  
**2.813**

FICHA  
**08**

PROTOCOLO Nº 77975

LIVRO Nº 1

DATA: 30.06.2017.

R32: 2813

DATA: 13 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-

**TÍTULO:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - EMPRÉSTIMO - Nº 91343**, expedida em Cuiabá-MT, aos 07/07/2017.-

**EMITENTE/DEVEDORA:- MAMAE CANGURU LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.910.069/0001-88, estabelecida na rua P-91, Consil, sala 2A, Cuiabá-MT.

**CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO**, CNPJ nº 08.742.188/0001-55, estabelecida na Rua Treze de Junho, 593, Centro-Sul, Cuiabá-MT.

**AVALISTAS:- Aroldo Peixoto da Silva**, CPF: 200.625.919-91, carteira de identidade nº 25105760-SEJUSP/MT, emitida em 12/08/2010, endereço: rua Oriente Tenuta, 384, Consil, Cuiabá-MT, brasileiro, médico cirurgião-geral, filiação: Lourdes Peixoto da Silva - Athaide Pedroso da Silva, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77; **Isa Keila do Amaral Vieira Peixoto da Silva**, CPF: 401.694.059-15, carteira de identidade profissional nº 1532 - CRM-MT, emitida em 07/07/2003, endereço: rua Oriente Tenuta, 384, Consil, Cuiabá-MT, brasileira, médica cirurgiã-geral, filiação: Joana do Amaral Vieira - Isaias Vieira, casada sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77.

**CÔNJUGES COMPANHEIROS/INTERVENIENTES ANUENTES: Aroldo Peixoto da Silva e Isa Keila do Amaral Vieira Peixoto da Silva** - (já qualificados).

**GARANTIDORES FIDUCIANTES: Aroldo Peixoto da Silva e Isa Keila do Amaral Vieira Peixoto da Silva** - (já qualificados).

**VALOR CONTRATADO:- R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).**

**NÚMERO DE PARCELAS: 1.**

**DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 06/07/2018.**

**DATA VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 06/07/2018.**

**PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO: Cuiabá-MT.**

**ENCARGOS FINANCEIROS:- Taxa de juros remuneratórios: 2,73 % a.m.; Juros de mora: 6,27% a.m; Sistema de Amortização: rotativo; CET: 3,13% a.m / 45,42% a.a.**

**GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia ao cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Emitente junto ao Credor Fiduciário, na forma do presente instrumento de crédito, **os Proprietários, neste ato, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, transferem à Credora Fiduciária, em alienação fiduciária**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e artigo 1.361 e seguintes do Código Civil, **o imóvel descrito e caracterizado na matrícula acima.**

MATRÍCULA  
**2.813**

FICHA  
**09**

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Para os efeitos do disposto no artº 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente 652.720,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO:- Após 60 (sessenta) dias parcela, o Emitente será intimado, a requerimento do Credor Fideiussor competente Registro de Imóveis, a satisfazer, no prazo de quinze dias as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais e demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributários e condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, para os efeitos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97.

FORO:- Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham e decorrer deste instrumento, o foro da comarca de Cuiabá-MT.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- As demais contidas na cédula.

REGISTRADO POR  
Emolumentos: R\$64,10

*[Handwritten signature]*

Selo de Controle Digital  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ATOS DE REGISTRO E REGISTRO DE IMÓVEIS  
**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
Cuiabá-MT

Cod. Ato(s) 88  
**AYY 98551 R\$ 64,10**  
Circunscrição Imobiliária  
Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA   
Tabellião Substituto

NÉLZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA   
Escrevente Juramentada

~~Cartório 7º Ofício - Cuiabá-MT.~~

PROCOLO Nº 77975

LIVRO Nº 1

DATA: 30.06.2017.

AV33: 2813

DATA: 13 de julho de 2017

A **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB EMPRÉSTIMO - Nº 91343**, objeto do R32 da matrícula acima, encontra-se também registrada sob nº 3277 fls. 01, do livro nº 3-Registro Auxiliar, em data de 13/07/2017

AVERBADO POR  
Emolumentos: R\$12,30

*[Handwritten signature]*

Selo de Controle Digital  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ATOS DE REGISTRO E REGISTRO DE IMÓVEIS  
**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
Cuiabá-MT

Circunscrição Imobiliária  
**AYY 98552 R\$ 12,30**  
Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA   
Tabellião Substituto

NÉLZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA   
Escrevente Juramentada

~~Cartório 7º Ofício - Cuiabá-MT.~~

MATRÍCULA

2.813

FICHA

09

PROTOCOLO Nº 82715

LIVRO Nº 1

DATA: 27/08/2018

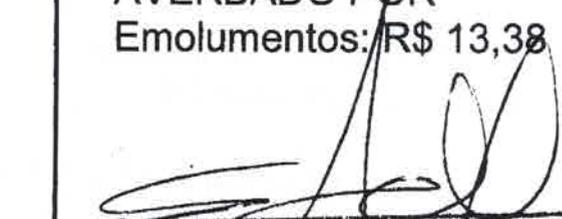
AV34: 2.813

DATA: 29 de agosto de 2018.

**LIBERADO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO R32 E AV33 DA MATRÍCULA ACIMA**, conforme solicitação CA 01/2018 – Sicoob Integração, em Cuiabá-MT, aos 23/08/2018.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 13,38

  
ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA   
Tabelião Substituto

NÉLZA LUCIASVOLINSQUE FARIA   
Escrivente Juramentada

Cartório 7º Ofício – Cuiabá-MT.

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATOS DE NOTAS E REGISTROS  
Cartório da Secretaria  
Cartório nº 063

Cod. Ato(s) 148

**BDY 44836 R\$ 13,38**

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/eelos](http://www.tj.mt.gov.br/eelos)



PROTOCOLO Nº 82807

LIVRO Nº 1

DATA: 31.08.2018.

R35: 2813 BX

DATA: 03 de setembro de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-

**TÍTULO:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB - EMPRÉSTIMO - Nº 161461**, expedida em Cuiabá-MT, aos 17/07/2018.

**EMITENTE/DEVEDORA:- MAMAE CANGURU LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.910.069/0001-88, estabelecida na rua P-91, Consil, sala 2A, Cuiabá-MT.

**CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO**, CNPJ nº 08.742.188/0001-55, estabelecida na Rua I-105, Alvorada, Cuiabá - MT.

**GARANTIDOR FIDUCIANTE:- Aroldo Peixoto da Silva**, CPF: 200.625.919-91, carteira de identidade nº 25105760-SEJUSP/MT, emitida em 12/08/2010, endereço: rua Oriente Tenuta, 384, Consil, Cuiabá-MT, brasileiro, médico cirurgião-geral, filiação: Lourdes Peixoto da Silva – Athaide Pedroso da Silva, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77;

MATRÍCULA

2813

FICHA

10

Seio de Controle Digital  
Poder Judiciário  
Código da Serv. 003

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATOS DE NOTAS E REGISTROS

SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod. Ato(s) 57

BDY 46914 R\$ 69,73

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PROTOCOLO Nº 82807

LIVRO Nº 1

DATA: 31.08.2018.

AV36: 2813

BY

DATA: 03 de setembro de 2018

A **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB - EMPRÉSTIMO - Nº 161461**, objeto do R35 da matrícula acima, encontra-se também registrada sob nº 3403.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$13,38

*[Handwritten signature]*

ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA   
Tabellão Substituto

NÉLZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA   
Escrevente Juramentada

Cartório 7º Ofício – Cuiabá-MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATOS DE NOTAS E REGISTROS

SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod. Ato(s) 148

BDY 46915 R\$ 13,38

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PROTOCOLO Nº 86829

LIVRO Nº 1

DATA: 30/09/2019

AV37: 2.813

DATA: 30 de outubro de 2019

**CANCELADO O R35 E AV36 DA MATRICULA ACIMA**, conforme Autorização de Cancelamento de Alienação Fiduciária, expedida pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União e Negócios - SICOOB INTEGRAÇÃO, em Cuiabá-MT, aos 15/10/2019.

**EMOLUMENTOS: R\$ 13,80 SELO DIGITAL: BIR 71861** Dou fé. Eu *[Handwritten signature]* Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

MATRÍCULA

2813

FICHA

10

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

CONJUGE/COMPANHEIRO/INTERVENIENTE ANUENTE: Isa Keila do Amaral Vieira Peixoto da Silva, CPF: 401.694.059-15, carteira de identidade profissional nº 1532 – CRM-MT, emitida em 07/07/2003, endereço: rua Oriente Tenuta, 384, Consil, Cuiabá-MT, brasileira, médica cirurgiã-geral, filiação: Joana do Amaral Vieira – Isaias Vieira, casada sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77 e Aroldo Peixoto da Silva– (já qualificado).

VALOR CONTRATADO:- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

NÚMERO DE PARCELAS: 1.

DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 01/07/2019.

DATA VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 01/07/2019.

PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO: Cuiabá-MT.

ENCARGOS FINANCEIROS:- Taxa de juros remuneratórios: 2,73 % a.m.; Juros de mora: 1,00% a.m; Sistema de Amortização: rotativo; CET: 3,13% a.m / 59,40% a.a.

GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia ao cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Emitente junto ao Credor Fiduciário, na forma do presente instrumento de crédito, **os Proprietários, neste ato, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, transferem à Credora Fiduciária, em alienação fiduciária**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e artigo 1.361 e seguintes do Código Civil, **o imóvel descrito e caracterizado na matrícula acima.**

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$ 454.130,32 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta reais e trinta e dois centavos)

PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO:- Após 60 (sessenta) dias do vencimento da parcela, o Emitente será intimado, a requerimento do Credor Fiduciário, pelo oficial do competente Registro de Imóveis, a satisfazer, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, ale das despesas de cobrança e de intimação, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97.

FORO:- Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham e decorrer deste instrumento, o foro da comarca de Cuiabá - MT.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- As demais contidas na cédula.

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$69,73



MATRÍCULA

**2813**

FICHA

**11**

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 86831

LIVRO Nº 1

DATA: 30/09/2019

R38: 2813

DATA: 30 de outubro de 2019

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB - EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**, expedida em Cuiabá-MT, aos 24.09.2019 **E TERMO ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 274202**, expedida em Cuiabá-MT, aos 07/10/2019.

**EMITENTE:- MAMAE CANGURU LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.910.069/0001-88, estabelecida na rua P-91, Consil, sala 2A, Cuiabá-MT.

**CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO**, CNPJ nº 08.742.188/0001-55, estabelecida na Rua I-105, Alvorada, Cuiabá - MT.

**AVALISTAS: Isa Keila do Amaral Vieira Peixoto da Silva e Aroldo Peixoto da Silva**, já qualificados.

**GARANTIDOR FIDUCIANTE:- Aroldo Peixoto da Silva**, já qualificado.

**CONJUGE/COMPANHEIRO/GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE: Isa Keila do Amaral Vieira Peixoto da Silva**, já qualificada.

**VALOR CONTRATADO:- R\$ 403.262,35 (Quatrocentos e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).**

**DATA DE EMISSÃO: 24/09/2019.**

**DATA DE VENCIMENTO : 03/10/2022.**

**DATA VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 01/07/2019.**

**LOCAL DE EMISSÃO: CUIABÁ - MT.**

**FINALIDADE: Confissão e renegociação de dívida.**

**CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: saldo devedor total reconhecido e confessado: R\$ 397.813,33 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Três Centavos)**

**ENCARGOS FINANCEIROS:- Taxa de juros remuneratórios: 1,80 % a.m.;**  
Juros de mora: 1,00% a.m.

**GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia ao cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Emitente junto ao Credor Fiduciário, na forma do presente instrumento de crédito, os Proprietários, neste ato, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, transferem à Credora Fiduciária, em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e artigo 1.361 e seguintes do Código Civil, o imóvel descrito e caracterizado na matrícula acima.**

MATRÍCULA

2813

FICHA

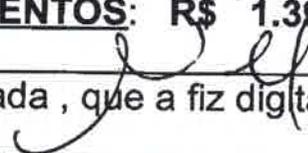
11

**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$ 557.833,68 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)

**PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO:-** Após 60 (sessenta) dias do vencimento da parcela, o Emitente será intimado, a requerimento do Credor Fiduciário, pelo oficial do competente Registro de Imóveis, a satisfazer, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, ale das despesas de cobrança e de intimação, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97.

**FORO:-** Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham e decorrer deste instrumento, o foro da comarca de Cuiabá - MT.

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** As demais contidas na cédula.

**EMOLUMENTOS: R\$ 1.397,10 SELO DIGITAL: BIR 71862** Dou fé. Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 89707

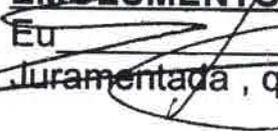
LIVRO Nº 1

DATA: 04/08/2020

AV39: 2813

DATA: 03 de setembro de 2020

Conforme requerimento, expedido em Cuiabá-MT, aos 25 de agosto de 2020, devidamente assinado, e nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, que tramita na Nona Vara Cível da comarca de Cuiabá - MT, procedo a averbação da Certidão processo (PJE) 1032268-86.2020.8.11.0041 - Autos Eletronicos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Distritbuída em 21.07.2020, movida por João Gustavo Ricci Volpato - CPF: 816.720.201-15 contra Aroldo Peixoto da Silva - CPF: 200.625.919-01 e ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA-CPF: 401.694.059-15, cujo valor da causa é R\$ 1.002.322,81, assinada eletronicamente pelo sr Thiago Ottoni Azambuja - Analista Judiciário - matrícula nº 23549,

**EMOLUMENTOS: R\$ 14,20 SELO DIGITAL: BLS 64762** Dou fé. Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. 

Etiene Asvolinsque Diogo de Faria  
Tabelião Substituto  
Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT.

MATRÍCULA

**2813**

FICHA

**12**

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 94490

LIVRO Nº 1

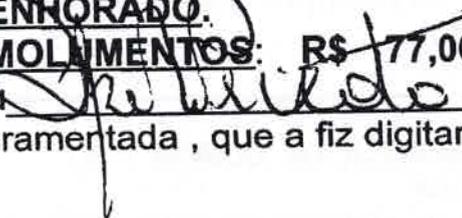
DATA: 05/08/2021

R40: 2813

DATA: 18 de agosto de 2021

PENHORA-

Conforme Termo de Penhora e Depósito, datado de 01/03/2021, assinado digitalmente pelo Dr. Luiz Octavio Oliveira Saboia Ribeiro – MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, e Ofício nº 1032272-26.2020.8.11.0041, datado de 30/07/2021, assinado eletronicamente pelo Dr. Luiz Octavio Oliveira Saboia Ribeiro – MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, ambos extraídos do **Processo nº 1032272-26.2020.8.11.0041, de Execução de Título Extrajudicial**, cujo valor da causa é de R\$ 209.000,00, em que é Exequente: JOÃO GUSTAVO RICCI VOLPATO, e Executados AROLDO PEIXOTO DA SILVA, ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA, ficando constituídos como Depositários os Executados, **fica, o imóvel acima matriculado, PENHORADO.**

EMOLUMENTOS: R\$ 77,00 SELO DIGITAL: BPY 70662 Dou fé. Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 0

LIVRO Nº 01

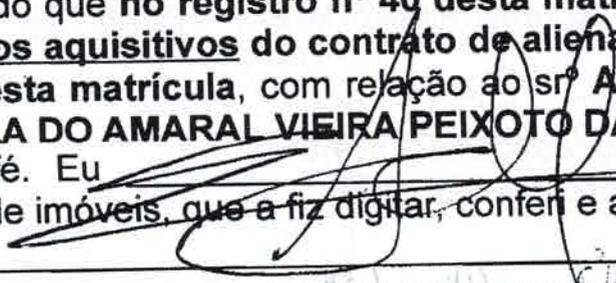
DATA: 30/09/2021

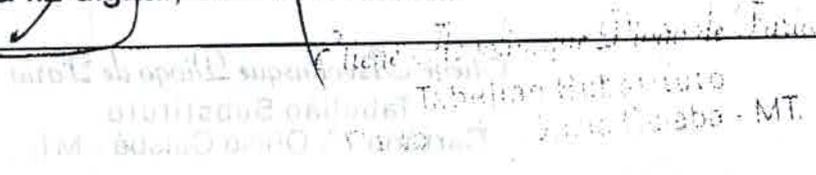
AV41/ 2813

DATA 30de setembro de 2021.

**PENHORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS**

De acordo com o artigo 213 da Lei 6015/73 e demais alterações, fica esclarecido que no registro nº 40 desta matrícula, **foi penhorado somente os direitos aquisitivos do contrato de alienação fiduciária, registrado sob nº 38, desta matrícula**, com relação ao srº **AROLDO PEIXOTO DA SILVA e ISA KEILA DO AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA**

E Dou fé. Eu  Nizete Asvolinsque, oficial do registro de imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino.



MATRÍCULA

2813

FICHA

12

PROTOCOLO N° 96646

LIVRO N° 1

DATA: 21/01/2022

AV42: 2813

DATA: 31 de janeiro de 2022.

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Conforme Lei 9.514/97, parágrafo 7º do art. 26, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO**, em 21/01/2022 requereu ao Registro de Imóveis que lhe concedesse a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima matriculado, na qualidade de credora fiduciária, de acordo com o contrato anteriormente registrado, em que é Emitente/Devedora **MAMÃE CANGURU LTDA - EPP** – (já qualificada), apresentando o recolhimento do Imposto de Transmissão – ITBI, guia nº 97960337, inscrição nº 01.4.34.010.0013.001, no valor de R\$ 9.118,72.

**EMOLUMENTOS: R\$ 5.223,30 SELO DIGITAL: BRP 70899.** Dou fé. Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

#### 7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE CUIABÁ - MT Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 2813, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2022. emitido por TIANA. Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: 063



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Atos de Notas e Registro

Código do Cartório: 63

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

BRP 71008 - R\$ 0,00

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



NELZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA  
Escrevente Juramentada

*Eliene Asvolinsque Diogo de Faria*  
Tabelião Substituto  
Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT.